

CRISE DOS COMBUSTÍVEIS

'Repassa ou quebra, não tem jeito'

Disparada nos preços do diesel e dos insumos aumenta risco de quebra generalizada no setor de transportes: 'pagando para trabalhar'

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Felipe Leonel

O risco de uma quebra generalizada no setor de transporte está tomando dimensões maiores com o aumento mais recente no preço do diesel, de 70 centavos na refinaria, o que provocou um aumento nas bombas próximo de R\$ 1.

Até a última semana, o litro do diesel era comercializado na faixa de R\$

7,14 em Várzea Grande, e R\$ 8,13 em Alta Floresta, conforme dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os dados foram consolidados até no dia 18 deste mês (último sábado), dia em que começou a valer o aumento anunciado pela Petrobras.

"Num primeiro momento o que houve é que todo transportador não estava repassando, mas agora ele vai ser obrigado a repassar ou ele vai quebrar", afirma Eleus Amorim, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Mato Grosso (Sindmat), em entrevista ao Estadão Mato Grosso.

Dono de uma empresa de transportes em Mato Grosso, Eleus dá uma di-

menção do peso que o aumento nos preços dos combustíveis tem sobre seu orçamento. "Para encher um tanque de um cavalo mecânico que tem mil litros, é R\$ 8 mil".

Dependendo do modelo da carreta, esses mil litros de combustível serão suficientes para viajar 2 mil quilômetros, já que a média de consumo gira em torno de 2 km ao litro.

O problema maior, destaca Eleus, é que não foi só o preço do combustível que subiu. Outros insumos, como peças de reposição e pneus, sofreram alta de até 300% nos últimos 12 meses. "Chegou a um ponto, agora, que ou repassa ou quebra", desabafou.

Como exemplo, Eleus cita que essa quantidade

de combustível é equivalente ao necessário para uma viagem de Cuiabá a São Paulo. Para fazer esse frete, a empresa recebe cerca de R\$ 10 mil. Tirando os R\$ 8 mil de combustível, sobra pouco para cobrir os gastos pedágios, manutenção dos veículos, dentre outros custos.

"Você tinha que receber, no mínimo, R\$ 16 mil", aponta.

"Ele [caminhoneiro] está pagando para trabalhar. Se ele colocar o pedágio, a depreciação, o IPVA, seguro obrigatório, mais o salário do motorista, ele está tendo um prejuízo em cada viagem de mais de R\$ 2,5 mil. O problema é que o transportador não faz cálculo", completa Eleus, que é dono da Águia Sul.



Transportador relata que está sofrendo perdas a cada viagem devido ao aumento nos preços do diesel e de insumos

MEDIDA TEMPORÁRIA

Zerar ICMS não resolve problema, diz economista

Felipe Leonel

O Senado Federal apresentou, no início dessa semana, uma proposta de emenda à constituição (PEC) para zerar o ICMS do diesel, com o objetivo de reduzir preços. A expectativa é que a medida seja votada já na próxima semana. Se aprovada, a medida terá validade somente até o dia 31 de dezembro e ainda depende de aprovação de lei específica pelas Assembleias Legislativas.

Para compensar as perdas dos governos esta-

duais com o corte na arrecadação, a PEC inclui uma previsão de R\$ 29 bilhões. Esse valor seria pago em cinco parcelas mensais de até R\$ 5,9 bilhões. No entanto, esse montante pode ser inferior à perda que os estados devem ter efetivamente, o que deve causar resistência nos Estados.

O texto da PEC já prevê essa distorção e deixa claro que o governo federal não vai se responsabilizar pelas perdas causadas aos cofres estaduais.

"A União não responderá por eventual diferença

entre o valor previsto no caput e a redução de arrecadação efetivamente apurada por qualquer dos Estados ou do Distrito Federal que efetue a redução nos moldes dos incisos I e II do caput", diz o trecho do documento, que também proíbe os Estados de cobrar eventuais diferenças na Justiça.

O economista Vitor Galleso aponta que a proposta resolve um problema, mas cria outro: a queda na arrecadação dos Estados, que são os principais responsáveis por custear as

políticas públicas de Saúde, Educação e Segurança.

"A questão maior é que é um assunto muito delicado e muito complexo. Não dá para se tratar de forma acelerada, com pressa, porque é uma questão que vai trazer muitas consequências daqui para frente", afirma.

Vitor defende que o assunto seja resolvido de maneira estratégica, reduzindo tributos sobre o diesel de forma definitiva, já que é o combustível com maior peso na inflação devido ao seu uso generalizado na produção e trans-

porte de mercadorias. Nesse momento, defende, o ideal seria aderir a uma medida emergencial mais válida e fácil de ser implementada com validade de cerca de seis meses, ou até a guerra na Ucrânia se encerrar.

Além disso, uma PEC tem tramitação mais lenta no Congresso Nacional e ainda deverão ser travadas discussões complexas, que podem não ser resolvidas de tão forma rápida quanto o problema requer. Soma-se a isso o fato de que mudanças poderão ser feitas

na Câmara Federal, o que obrigaria o retorno do texto para votação no Senado Federal.

"Tudo isso é muito complexo e são hipóteses que estão trazendo enorme insegurança, inclusive, aos investidores. Com o aumento da taxa de juros nos Estados Unidos, está aumentando o preço do dólar. A insegurança que estamos passando aqui dentro está ajudando a valorizar o dólar. Isso mostra uma série de problemas que a gente tem pela frente de difícil solução", conclui.

OTIMISMO

BC projeta crescimento de 1,7% do PIB este ano

Pedro Peduzzi/ABR

O Banco Central (BC) projetou, para 2022, alta de 1,7% do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país. A previsão anterior, divulgada em março, era de um crescimento de 1%.

A revisão foi apresentada nesta quinta-feira (23) pelo diretor de Política Econômica do BC, Diogo Abry Guillen, em coletiva de imprensa que contou com a participação do presidente do BC, Roberto Campos Neto.

O anúncio foi uma prévia do relatório trimestral de inflação, adiado para o dia 30, devido à greve de servidores do órgão.

De acordo com nota do BC, há expectativa de "arrefecimento da atividade no segundo semestre" em decorrência dos "os efeitos cumulativos do aperto monetário; da persistência de choques de oferta; e das antecipações governamentais às famílias para o primeiro semestre".

Guillen cita como principais componentes da demanda doméstica a alta no consumo das famílias e o recuo dos investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF).

INFLAÇÃO - O BC aumentou as projeções para a inflação nos próximos três anos. Para 2022, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) projetado passou dos 6,3%, previstos em março, para 8,8%, nesta projeção de junho. O centro da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para este ano está em 3,5%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Para 2023, ano em que a meta está em 3,25%, o BC projeta inflação de 4%, ante aos 3,1% divulgados em março. Já para 2024, ano em que a meta definida pelo CMN está em 3%, as projeções passaram de 2,3% para 2,7%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
ONDE SE LÊ:

Valor Global	R\$ 67.908,89 (sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
--------------	---

LEIA-SE:

Valor Global	R\$ 67.247,18 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e deztoito centavos).
--------------	--

Água Boa, em 23 de junho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO EMPRESÁRIO

JANDIR CELLA, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 560.322.859-87 e Rg nº 3532359-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3290, Bairro Centro-Norte, da Cidade e Município de Sorriso/MT, declaro sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública, de que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sorriso/MT, 17 de maio de 2022

JANDIR CELLA
CPF 560.322.859-87
Fiel Depositário

Box de vidro em diversas cores e modelos

PEÇA UM ORÇAMENTO!
(65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226

CASA DOS VIDROS

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

Telefone: (65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/06/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2022, que teve como vencedora a empresa: G. V. DE ABREU SILVA EIRELI CNPJ Nº 25.191.599/0001-19.

Barra do Garças / MT, 23 de junho de 2022.

Danielson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 22/06/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 027/2022, que teve como vencedora as empresas: D. BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.238.297/0001-32, LUCAS C. RUBEL CNPJ: 22.246.173/0001-27, OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ: 70.429.956/0001-99, ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA CNPJ: 34.035.241/0001-98, TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 27.274.178/0001-87, ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 42.383.212/0001-45, ADELINA LUIZA BRAGA SILVA CNPJ: 41.487.433/0001-09.

Barra do Garças / MT, 23 de junho de 2022.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 do tipo de julgamento, Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FEIRA MUNICIPAL DOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, A CONSTRUÇÃO ABRANGERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 4.108,96M²: ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 0997/2021 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO "CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS". Recebimento dos envelopes: 09h00min (horário de Brasília-DF), dia 11/07/2022, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado acima. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo email: pregoisa@outlook.com; ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35. São Félix do Araguaia - MT, em 23 de junho de 2022.

Gilmar Barreira de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 070/2021

MOACIR SANSÃO, CPF: 021.721.431-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF da propriedade rural denominada Fazenda Morada do Sol, para a atividade de Manejo Florestal no município de Castanheira-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GILSON MUELLER BERNECK, CPF: 000.960.599-15, torna público que requereu à SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal-LF da propriedade rural denominada Fazenda Uberaba, para a atividade de Manejo Florestal no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no Pregão Presencial nº 026/2022, menor preço por item, foram declarados vencedores as empresas: MOTOWALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, e RAINHA CENTER LTDA, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 22 de junho de 2022. DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2022. Objeto: locação de imóvel residencial com área total construída de 350,00 m² para funcionamento da Casa da Criança. Favorecido: WERNO GUNTER HASS, portador do CPF nº 304.493.931-72, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 91, Bairro Centro em Canarana-MT. Prazo de Locação: 12 (Doze) meses. Valor global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Anexas nos autos. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana - MT, 23 de junho de 2022
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT - CNPJ: 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada e LRA para a atividade "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - Recuperação de Pavimentação com microrevestimento", em diversas vias urbanas no município de Vera/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONTRATO: 100/2022
Contratada: E M DA SILVA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação Apresentação Artística De Locutores Profissionais De Rodeio, para apresentação na 16ª exposição agropecuária de Alto Araguaia (EXPOAIA), nos dias 22 a 25 de junho de 2022. Prazo: A vigência do contrato é de 70 (setenta) dias até a data de 31/08/2022 e apresentação será realizada impreterivelmente nos dias 22/06/2022 a 25/06/2022, para apresentação na 16ª exposição agropecuária de Alto Araguaia (EXPOAIA). Valor Total: O valor total do objeto deste contrato é 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nesse valor está incluso: apresentação artística de locutor. Data: 22/06/2022.

Alto Araguaia - MT, 23/06/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONTRATO: 099/2022
Contratada: E M DA SILVA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na Produção completa do evento com Show Pirotécnico completo para RODEIO e Show piro musical; Contratação de palhaços animadores de arena e Equipe especializada em SALVA - VIDAS: 03 (três) homens Profissionais competentes, apoiando e dando suporte de segurança para os atletas do esporte Rodeio, sendo utilizado os 03 (três) em cada noite. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 192 (cento e noventa e dois) dias a partir da data de contratação e realização do serviço até 31/12/2022, a execução dos serviços será a partir da Ordem de Início do Secretário, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei. Valor Total: O Valor total deste contrato, ou seja, o valor limite a ser pago pelo serviços contratados importa em R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Data: 22/06/2022.

Alto Araguaia - MT, 23/06/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

'BALCÃO DO MEC'

Senadores temem 'CPI eleitoreira'

Parlamentares de MT defendem que investigação de escândalo do MEC fique a cargo dos órgãos oficiais, para não ser 'contaminada' pelas eleições

Geraldo Magela/Agência Senado

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Rafael Machado

Os senadores Wellington Fagundes (PL) e Margareth Buzetti (PP), que fazem parte da base do presidente Jair Bolsonaro (PL) no Senado Federal, sinalizaram que não devem assinar o requerimento que pede a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no Ministério da Educação (MEC). Dos três senadores da bancada do estado, até o momento nenhum assinou o documento.

Fagundes e Buzetti alegam que a investigação no período eleitoral pode

prejudicar o andamento dos trabalhos e ser usada como um palanque pela oposição.

"Por enquanto, ainda não avaliou. Mas, ponderou que qualquer criação de CPI agora leva para o viés político. Existem outros órgãos de controle para investigar, por isso é necessário aguardar avaliação e resultado das investigações", diz trecho da nota encaminhada pela assessoria de Fagundes.

"Em termos de conveniência e oportunidade, o momento pré-eleitoral é algo que pode prejudicar o escopo de uma CPI, que deve ser isenta e ter o tempo necessário para a apuração a que se propõe. Neste momento, o mais sensato é deixar a justiça, bem como a Polícia Federal, continuar seu trabalho de investigação", defendeu a senadora Margareth.

O senador Fábio Garcia (União) não atendeu as ligações da reportagem,

nem retornou para expressar seu posicionamento. O espaço segue aberto para manifestações.

O pedido de abertura de investigação foi proposto pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) em março, logo após a exoneração de Milton Ribeiro, em meio às denúncias de suposto favorecimento a pastores para liberação de recursos do MEC. À época, a proposta naufragou por falta de apoio.

No entanto, a proposta de CPI voltou a ter força após a prisão do ex-ministro e de pastores evangélicos na quarta-feira, 22 de junho. Os três já foram soltos, por ordem da Justiça Federal.

Em coletiva nesta quinta-feira, 23 de junho, o senador Randolfe Rodrigues anunciou que conseguiu as 27 assinaturas necessárias para criação da CPI. No entanto, ele deve aguardar até a próxima semana para protocolar o documento, na tentativa de angariar mais apoio.



Buzetti afirma que período eleitoral pode contaminar investigações e defende que PF continue responsável pelo caso

"Não protocolaremos ainda no dia de hoje este requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito. Aguardaremos pelo menos até a

próxima terça-feira e eu espero alcançarmos as outras três assinaturas para ampliarmos a margem da comissão, do requerimento. Alcançando

essas outras três, tendo 30 assinaturas, acredito que não terá risco mais para derrubada do requerimento de CPI", disse Randolfe.

DEFINIÇÃO SAI HOJE

Ex-reitora da UFMT é aposta da esquerda para o governo

Marcos Lopes/ALMT



Presidente do PT afirma que articulação está "bem adiantada" para que Maria Lúcia seja candidata ao governo

Rafael Machado

A ex-reitora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Maria Lúcia Cavalli Neder (PCdoB), é o nome que deve ser escolhido pela federação 'Brasil da Esperança' - formada pelo PCdoB, PV e PT - para ser pré-candidata a governadora nas eleições deste ano. A informação é do presidente do PT em Mato Grosso, deputado estadual Valdir Barranco.

Em conversa com jornalistas, Barranco disse que a discussão está adiantada e, inclusive, o nome indicado pelo PT já teria se disponibilizado para recuar do

projeto e dar lugar a Maria Lúcia. A princípio, o PT havia indicado o professor universitário Domingos Sávio para representar o grupo.

"Ao governo, nós temos dois nomes colocados: do professor Domingos e da professora Maria Lúcia, bem adiantado para que seja o nome da professora Maria Lúcia. Inclusive, o professor Domingos, em um ato de muita responsabilidade e compromisso com o projeto, já declarou que se o nome dela for o escolhido, se ela tiver essa disposição, ele estará recuando para apoiá-la", disse.

A definição deve acontecer em uma reunião que está prevista para acontecer na sexta-feira, 24 de junho. A federação tem até o próximo dia 10 para apresentar à cúpula nacional os nomes que irão formar as chapas proporcionais e majoritárias.

Com possível entendimento em relação ao governo, as discussões se voltam ao Senado Federal. Segundo Barranco, o assunto ainda não chegou a ser debatido dentro do grupo.

Há três nomes colocados para concorrer à vaga: a primeira-dama da capital Márcia Pinheiro (PV),

o arquiteto Aluísio Arruda (PCdoB) e a ex-vereadora por Cuiabá Enelinda Scalla (PT).

PRIORIDADE - No último encontro, as lideranças das siglas definiram que a prioridade da federação será criar um arco de alianças em apoio à pré-candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à presidência. As legendas buscam diálogo com o PSB, que tem o ex-governador Geraldo Alckmin como candidato a vice-presidente na possível chapa de Lula. Também há possibilidades de composição com Solidariedade, PSOL e Rede.

ELEIÇÕES 2022

Lula aguarda definição de chapa para visitar MT

Rafael Machado

O presidente do PT em Mato Grosso, deputado estadual Valdir Barranco, disse que o ex-presidente Lula, pré-candidato à presidência da República, deve vir ao estado assim que a federação Brasil da Esperança - formada pelo PCdoB, PV e PT - apresentar os nomes para concorrer aos cargos ma-

oritários na eleição deste ano.

Barranco falou que o grupo tem até o dia 10 de julho para apresentar os nomes à cúpula nacional, mas a intenção é que chegue a uma definição sobre a chapa majoritária em uma reunião que está prevista para acontecer na sexta-feira, 24 de junho.

Para disputar o governo, o grupo tem como pré-

-candidatos o professor universitário Domingos Sávio (PT) e a ex-reitora Maria Lúcia Cavalli Neder (PCdoB), que geriu a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Maria Lúcia é a favorita para encabeçar a chapa, gozando do prestígio de Lula.

Já para o Senado Federal, há três nomes em discussão: o arquiteto Aluísio Arruda (PCdoB), a ex-vere-

adora por Cuiabá Enelinda Scalla (PT) e a primeira-dama da capital Márcia Pinheiro (PV).

"Creio que até na sexta a gente define. Ele [Lula] já vai nos convocar, todos, para uma reunião, onde já traçamos algumas metas com sua participação, inclusive com a vinda dele, que só está aguardando isso [definição da chapa]", declarou.

Barranco afirmou que Lula não admite que a federação fique sem apresentar nomes para concorrer aos cargos majoritários na eleição deste ano. A exigência aconteceu para que o estado apresente uma chapa que possa disputar com o possível projeto de reeleição do governador Mauro Mendes (União), que deve dar palanque para o presidente Jair Bolsonaro (PL).

"O presidente Lula quer isso. Ele tem dito que no estado em que o governador não passa de 40%, sendo candidato único, mesmo com muito dinheiro, ele não admite que não tenha candidato. Porque na Bahia, o Rui [Costa, governador da Bahia] tem 87% e tem candidato, então ele quer candidatura aqui, ao governo e ao Senado", concluiu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 02/2022
MINOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 785552/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa: A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 24.683.120/0001-07 com valor global de R\$ 5.700.302,30 (cinco milhões setecentos mil trezentos e dois reais e trinta centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 13/2022
MINOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 802741/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Tenente Coronel Duarte, Rua Altamira, Rua Bragança, Rua Mossoró, Rua Itabaiana, Rua Colatina, localizadas no Bairro Itororó no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) CNPJ: 24.683.120/0001-07 com valor global de R\$ 1.865.974,79 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 15/2022
MINOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 805074/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua C, Rua E, Rua F, Rua J e Rua Monsieur, localizadas no Bairro Parque Del Rey no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ: 19.324.875/0001-77 com valor global de R\$ 804.669,67 (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria municipal de infra-estrutura e serviços urbanos e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.175.797/0001-54. No valor total de R\$ 6.346,80 (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de peças de manutenção da máquina de usina de asfalto PMF 40TON/H para atender a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos do Município de Alto Araguaia, dessa forma resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Alto Araguaia - MT, 23 de Junho de 2022
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 06/2022
MINOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 805997/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Estação de Tratamento de Água Potável com capacidade para 250 litros/segundo, na Estrada da Passagem da Conceição, S/N, Bairro Mirante do Pari localizado no Município de Várzea Grande/MT. A sessão pública para continuidade do certame está prevista para o dia 30 de junho de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700 - Várzea Grande/MT. O presente documento está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 22 de junho de 2022
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

LIGA DAS NAÇÕES

Brasil reage e retorna ao páreo

Divulgação/FIVB



Sérvios até tentaram reagir, mas foram atropelados em quadra pela seleção brasileira

guiu finalmente reencontrar a vitória após uma sequência de derrotas. O placar ficou em 3 sets a 0, com parciais que mostram um domínio brasileira na quadra: 25/18, 26/24 e 25/17.

Com o resultado, a seleção brasileira volta para a zona de classificação à fase final da Liga das Nações. São três vitórias e três derrotas até agora na competição, o que deixa os brasileiros em sétimo lugar, com nove pontos. Pelas regras, apenas os oito primeiros garantem um lugar na briga pelo título. Por isso, o Brasil precisa confirmar sua melhora na partida

desta sexta-feira, 24, contra o Irã, às 9h30 (horário de MT).

O Brasil entrou na quadra nesta quinta com Leal e Lucarelli entre os titulares, completando com Alan, Bruninho, Flávio e Lucão. A grande novidade foi o retorno de Thales como líbero. Com esse grupo, o Brasil conseguiu se impor durante a maior parte do jogo, mas acabou deixando brechas que os sérvios souberam explorar para quase levar o segundo set.

Lucarelli foi o grande destaque a partida, marcando 14 pontos. Alan marcou 13 e Leal somou 11. Do outro lado, Meljanac marcou 14 pontos e foi o grande nome entre os sérvios.

A principal missão da seleção brasileira era melhorar o desempenho dos saques. O time foi muito mal neste fundamento durante a partida anterior, contra a Polônia, e parece ter aprendido com seus erros. O primeiro ace surgiu logo no começo do jogo e a seleção conseguiu emplacar 8 pontos de saque.

O JOGO - O primeiro set foi praticamente dominado pela seleção brasileira. A Sérvia até tentou reagir, mas o Brasil soube se impor e rapidamente abriu

uma vantagem de 18 a 10 no placar, consolidada com mais um ace de Leal. Os sérvios bem que tentaram encurtar a distância, mas o Brasil passou atropelando e finalizou o primeiro set com placar de 25 a 18.

No segundo set, o Brasil voltou com o mesmo gás, mas começou a bopear nas recepções. Do outro lado, a

Sérvia começou a crescer e chegou a liderar por um bom tempo, levando o placar para angustiantes 23 a 11. Eles até tiveram um set point, mas o Brasil conseguiu reagir nos últimos lances e fechou a parcial com 26 a 24.

Já no terceiro set, os brasileiros queriam liquidar logo a fatura. Chegaram

com um ritmo forte e abriram ampla vantagem logo no começo, chegando a um placar de 8 a 3. Visivelmente atropelados, os sérvios tentaram reagir, mas já não dava mais. Os brasileiros haviam recuperado sua confiança e fecharam o jogo sem dar espaço para surpresas, com o placar do último set em 25 a 17.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed Cuiabá

Da redação

Os problemas ainda existem, mas a postura foi outra durante o jogo desta quinta-feira, 23. Precisando reagir para se manter vivo na Liga das Nações, o Brasil fez uma bela partida contra a Sérvia e conse-

LEILÃO DE 29 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/06/2022 a partir das 14h00

bradesco **ZUKERMAN**
LEILOEIRO

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • TERRENOS • SALAS COMERCIAIS

LOTE 03 - TERRENO VÁRZEA GRANDE/MT - CANELAS Rua General Camisão, s/nº, lote nº. 11, quadra nº. 97, Loteamento Jardim Paula II. Áreas totais: ter.: 360,00m². Matr. 110.850 do 1º RI Local. Lance Mínimo: R\$ 43.000,00 Mínimo à vista: R\$ 38.700,00	LOTE 04 - CASA MIRASSOL D'OESTE/MT RESIDENCIAL INTERLAGOS Rua das Primaveraes, nº 552, lote nº 04, quadra nº 16. Áreas totais: ter.: 182,13m² e constr.: 118,42m². Matr. 22.323 do 1º RI Local. Lance Mínimo: R\$ 91.000,00 Mínimo à vista: R\$ 81.900,00
LOTE 05 - TERRENO VÁRZEA GRANDE/MT - JARDIM GLORIA Rua Guarita, s/nº, (Parte da Chácara, nº 01). Áreas totais: ter.: 1ha 3.320,00m² (desmembrada de uma área maior). Matr. 11.379 do 1º RI Local. Lance Mínimo: R\$ 1.394.000,00 Mínimo à vista: R\$ 1.254.600,00	LOTE 06 - CASA ALTA FLORESTA/MT - SETOR G Rua G5, nº 541, lote nº 07, quadra nº 12. Áreas totais: ter.: 1.000,00m² e constr.: 331,96m². Matr. 23.706 do 1º RI Local. Lance Mínimo: R\$ 288.000,00 Mínimo à vista: R\$ 259.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.425.892 em 14/06/2022 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.345 em 21/06/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 - BANCO.BRADESCO/LEILOES
www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto: Pregão presencial para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, dos prédios da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e suas Unidades Administrativas, conforme o que segue especificado no Termo de Referência. O Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna pública a SUSPENSÃO do certame referente ao Edital Pregão Presencial nº 021/2022, com a fim de realizar maiores diligências quanto alguns questionamentos e impugnações apresentados. A nova data de abertura será divulgada antecipadamente na forma da Lei. Dúvidas podem ser sanadas pelo Telefone: (65) 3549-8322. Endereço: Av. América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de junho de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 03.155.687/0001-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir 05 de junho de 2022 até 03 de outubro 2022. ASSINATURA: 04 de junho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO Nº 080/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA os licitantes habilitados da licitação acima referenciada que tem por objeto: Alienação de lotes urbanos dotados de infraestrutura, destinados a destinados à ocupação comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominado Distrito Industrial de Água Boa-MT, para abertura dos envelopes de Propostas de Preço a se realizar. DATA: 27/06/2022. HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília. LOCAL: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT. Água Boa-MT, 23 de junho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO. A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através da comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que no processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, realizado no dia 23/06/2022, às 09:30h cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT, conforme especificações constantes do Edital, sagrou-se vencedora Empresa EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ nº 19.293.041/0002-22. Comissão de Licitação, 23 de junho de 2022.

Steffany Galvão Barros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
REABERTURA DE EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de varrição, poda ou roçagem, coleta do saldo da varrição, capina, poda e roçagem de vias públicas e terrenos baldios, bem como a coleta dos resíduos remanescentes no município de Alto Araguaia-MT - conforme Convenção Coletiva 051/2022 MT. Informações específicas: Retifica-se o edital. Entrega dos Envelopes até: Às 08:30 horas, do dia 11 de Julho de 2022, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com ou site: altoaraguaia.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Junho de 2022

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONVÊNIO TERMO DE FOMENTO: 004/2022

Contratada: SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA/MT. Objeto: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para contribuição na realização do 16º EXPOAIA - Exposição Agropecuária de Alto Araguaia/MT, a ser realizada pelo Sindicato Rural de Alto Araguaia no período de 22/06/2022 a 25/06/2022. Prazo: O presente Termo terá vigência de 60 (Sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Valor: Repassar os recursos financeiros no valor de até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, mediante depósito na Conta-Corrente específica da Entidade Conveniente, conforme cronograma financeiro. Data: 21/06/2022

Alto Araguaia - MT, 23/06/2022

Juliane Ribeiro Teles
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço, para contratação de empresa para o fornecimento de peças de enxoval de bebe para composição de kits para gestantes, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Realização: Por meio do site: https://bilcompras.com. Data de início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 24/06/2022 até às 08:00 horas do dia 12/07/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 12/07/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 12/07/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 23 de Junho de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Restauração de Rodovia Pavimentada MT-225, Trecho: Entr. BR-163/MT - Feliz Natal, Sub-Trecho: Entr. BR-163 - Vera, com extensão de 32,70 km.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO DE ADESAO DE PREGÃO Nº 05/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão - CAP, torna pública para quem possa interessar, que no dia 22/06/2022, homologou-se o Processo Modalidade PREGÃO (ADESAO) nº 05/2022, à ata de ADESAO de ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2022, DO MUNICÍPIO DE INDIAVAIA/MT. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: Aquisição de Veículos para atender as demandas das secretarias municipais. Valor Global: de R\$ 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais). Favorecida ASCIA COM. DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.258.221/0001-83. Nobres, 22 de junho de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

Processo nº 815269/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMBE "ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS", localizada na Rua SD, s/nº, Quadra 100, BR 163, Bairro: Jardim Novo Mundo no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 500,04m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A realização está prevista para o dia 12 de julho de 2022, às 14h30min (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965.

Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2022 Projeto Básico nº 07/2022

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 807581/2022

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, RIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 08.117.493/0001-56 com o valor estimado a importância de R\$ 555.323,10 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 24.233.431/0001-66 com o valor estimado a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) , SUPERMERCADO BOM GOSTO - CNPJ: 10.607.150/0001-11 com o valor estimado a importância de R\$ 23.991,90 (vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e novecentos centavos), DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - CNPJ: 12.607.190/0001-99 com o valor estimado a importância de R\$ 16.066,25 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O Valor total estimado totaliza a importância de R\$ 630.381,25 (seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de junho de 2022

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para aquisição de Lanches, Salgados, Sanduíches, Bolos e Doces para uso em eventos das Secretarias da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site: https://bilcompras.com. Data de início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 24/06/2022 até às 08:00 horas do dia 12/07/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 12/07/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 12/07/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 23 de Junho de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

Processo nº 792144/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletro portáteis para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. O certame foi ADJUDICADO em 08/06/2022 pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO em 20/06/2022 pela Autoridade competente, sagrando vencedoras as empresas: 1) CAF MÁQUINAS INDUSTRIA LTDA, CNPJ n.º 56.369.960/0001-88, para os Lotes: 34, valor total de R\$ 395.890,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais); 2) NVF COM. E SERV. DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 41.401.446/0001-05, para os Lotes: 5,12,20,30,31 e 37, valor total de R\$ 764.638,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais); 3) CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-FILIAL, CNPJ n.º 41.947.390/0002-70, para os Lotes: 1,6,10,16,19,21,23,25,29,33,36,38,39 e 40, no valor total de R\$ 2.226.289,10 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); 4) STILUS MAQ. E EQUIP. P/ ESCRIT. LTDA EPP, CNPJ n.º 05.870.717/0001-08, para os Lotes: 32 e 35, no valor total de R\$ 47.329,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais); 5) MOTTIVA COM. E SERV. EIRELI, CNPJ n.º 20.847.096/0001-35, para o Lote: 03, no valor total de R\$ 74.998,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); 6) MOSAICO DIST. ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n.º 26.148.070/0001-85, para os Lotes: 7,8,14 e 41, no valor total de R\$ 298.925,46 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); 7) SOMA COM. E SERV. EIRELI EPP, CNPJ n.º 26.877.656/0001-80, para os Lotes: 4,9,11,15,17,24,26, e 43, no valor total de R\$ 859.061,62 (oitocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); 8) LF COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ n.º 22.328.534/0001-84, para o Lote: 27, no valor total de R\$ 135.387,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais); 9) M.K.R COM. DE EQUIP. EIRELI, CNPJ n.º 31.499.939/0001-76, para o Lote: 02, no valor total de R\$ 49.077,00 (quarenta e nove mil e setenta e sete reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Processo nº 792144/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletro portáteis para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 254/2022, torna público para todos os interessados que sagram vencedoras as empresas: 1) CAF MÁQUINAS INDUSTRIA LTDA, CNPJ n.º 56.369.960/0001-88, para os Lotes:34, valor total de R\$ 395.890,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais); 2) NVF COM. E SERV. DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 41.401.446/0001-05, para os Lotes:5,12,20,30,31 e 37, valor total de R\$ 764.638,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais); 3) CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-FILIAL, CNPJ n.º 41.947.390/0002-70, para os Lotes:1,6,10,16,19,21,23,25,29,33,36,38,39 e 40, no valor total de R\$ 2.226.289,10 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos); 4) STILUS MAQ. E EQUIP. P/ ESCRIT. LTDA EPP, CNPJ n.º 05.870.717/0001-08, para os Lotes:32 e 35, no valor total de R\$ 47.329,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais); 5) MOTTIVA COM. E SERV. EIRELI, CNPJ n.º 20.847.096/0001-35, para o Lote: 03, no valor total de R\$ 74.998,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); 6) MOSAICO DIST. ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n.º 26.148.070/0001-85, para os Lotes: 7, 8,14 e 41, no valor total de R\$ 298.925,46 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); 7) SOMA COM. E SERV. EIRELI EPP, CNPJ n.º 26.877.656/0001-80, para os Lotes: 4,9,11,15,17,24,26, e 43, no valor total de R\$ 859.061,62 (oitocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); 8) LF COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ n.º 22.328.534/0001-84, para o Lote: 27, no valor total de R\$ 135.387,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais); 9) M.K.R COM. DE EQUIP. EIRELI, CNPJ n.º 31.499.939/0001-76, para o Lote: 02, no valor total de R\$ 49.077,00 (quarenta e nove mil e setenta e sete reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022

Sergio Mesquita de Avila Neto
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA Nº 003/2022

"Dispõe Sobre a Aprovação do Projeto de Pavimentação em Blocos Sextavados em via Urbana com Drenagem e Calçadas" no Município de Rondolândia/MT, e dá Outras Providências". José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, de Rondolândia/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas em Lei, pelapresente portaria, Resolve: Artigo 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rondolândia/MT, tomar público a Aprovação do projeto de < Pavimentação em Blocos Sextavados Em Via Urbana com Drenagem e Calçadas >, conforme discriminação abaixo: Expediente: Aprovação do Projeto. Objeto: Pavimentação em Blocos Sextavados em via Urbana com Drenagem e Calçadas. Responsável Pela Elaboração: Nome do Responsável Técnico: Suellen de Castilhos Ferreira Cau. A122416-6. Expediente: Meta Física. Objeto: Área de Pavimentação em Blocos Sextavados: 8.769,07 M², Onde Serão Contempladas Rua Rio Madeira, Rua Rio Roosevelt, Rua Pedro Moreira, Rua Raitton Nunes Maciel, Rua Edvaldo Rodrigues e Rua Raimundo Gomes. Responsável Pela Elaboração. Profissionais Responsáveis Pela Aprovação: Engenheiro Civil (a): Janete Moreira Lopes. Crea: 9742 D/RO. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONDOLÂNDIA, 23 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito (a) Municipal

JANETE MOREIRA LOPES
Engenheiro (a) CIVIL

AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA
ROD. MT 389, KM 15 GLEBA NHANDU, S/Nº, ZONA RURAL
NOVO MUNDO – MT
CEP 78.528-000
CNPJ Nº 45.252.427/0001-15
REGULAMENTO INTERNO

A sociedade empresária AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554, inscrita no CNPJ nº 45.252.427/0001-15, localizada na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu administrador **JANDIR CELLA**, portador do Rg no 3532359-0 SSP/MT e CPF sob no 560.322.859-87, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **CAPÍTULO I RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS. Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando qualquer ato pertinente à armazenagem, guarda e conservação de mercadorias. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; II - Quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração, ou impróprios para armazenagem; III - Se o acondicionamento for precário ou impossibilitar o armazenamento; IV - Se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações ou se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos seguintes casos: I - Quebra de peso ou avarias por vício, ainda que ocultos, por alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento dos mesmos, por decorrerência da variação atmosférica; II - Por força maior, incluindo as hipóteses de incêndio, inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem ou outros casos imprevisíveis. III - Insolvência da companhia de seguros. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** Só poderá ser facultada as retiradas das mercadorias depositadas, contra a entrega dos títulos ou recibos correspondentes e depois de pagas as despesas a que estiverem sujeitas. **Artigo 6º.** Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito, a substituição do recibo, com as devidas modificações. **CAPÍTULO II DO PRAZO DE DEPOSITO, PAGAMENTO DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS. Artigo 7º.** O prazo para cobrança de depósito inicial é de 10 (dez) dias, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês, vendido o primeiro, as armazenagens serão calculadas de acordo com as tarifas da sociedade. **Artigo 8º.** As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial. **Parágrafo Único.** No caso de atraso o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso. **Artigo 9º.** De conformidade com o Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903 em seu artigo 14, "A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc." **Artigo 10º.** Vencido o prazo de depósito, sem que a mercadoria tenha sido retirada e caso não tenha sido proposto e aceite novo prazo, reputar-se-á a mercadoria abandonada e a sociedade expedirá aviso ao depositante para que este providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada, prazo este que será contado da data que houver sido feito o aviso. **Parágrafo Único.** – Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providência, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da Lei. **Artigo 11º.** O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer. **Artigo 12º.** Caso a mercadoria não tenha sido retirada depois de vencido o prazo, por motivo de extravio dos respectivos recibos, conhecimentos de depósitos de warrant e, de não estarem ainda terminadas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo do depósito a pedido do interessado desde que sejam pagas as despesas a quem a mercadoria estiver sujeita a liquidação do warrant se houver **Parágrafo Único.** Se os interessados preferirem a venda imediata em leilão, ou não providenciarem depois de avisado pela sociedade, esta fará a venda informando o juízo por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará à ordem do mesmo juízo. **Artigo 13º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 14º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **CAPÍTULO III DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE. Artigo 15º.** Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde: a) pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesmas, b) pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda. **Parágrafo Primeiro.** A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia que deveria ser entregue. **Parágrafo Segundo.** O direito a indenização prescreve em três meses contados do dia em que a mercadoria foi ou deveria ser entregue. **Artigo 16º.** Cessa a responsabilidade da sociedade: a) nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento; b) alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso; c) pela insolvabilidade da companhia seguradora das mercadorias; d) por causas inevitáveis ou de previsão impossível; e) em casos fortuitos e/ou de força maior; **Parágrafo Único.** São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém. **Artigo 17º.** A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alheia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir. **Parágrafo Único.** A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seu armazém por ordem expressa do depositante, quando esse não faça diretamente a terceiros. **Artigo 18º.** A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e poderá fazer abatimento nos preços afixados em suas tarifas se for conveniente para a empresa. **CAPÍTULO IV DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES. Artigo 19º.** A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel e os ajudantes necessários. **Artigo 20º.** O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do estado o que for designado ou estabelecido no Armazém. **Artigo 21º.** Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço assim como substituição e serviços em hora fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a juízo do gerente ou de quem o represente. **Artigo 22º.** Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por quem o represente. **Artigo 23º.** Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável. **Artigo 24º.** Qualquer dúvida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de quaisquer deste regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado. **Artigo 25º.** Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis ao presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexa, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado e de preenchidas as formalidades da lei. **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 26º.** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 27º.** O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Novo Mundo/MT, 17 de maio de 2022
JANDIR CELLA
CELULA-560
32285987
JANDIR CELLA
CPF 560.322.859-87
Sócio Administrador e Fiel Depositário

AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA
ROD. MT 389, KM 15 GLEBA NHANDU, S/Nº, ZONA RURAL
NOVO MUNDO – MT
CEP 78.528-000
CNPJ Nº 45.252.427/0001-15
NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A sociedade empresária AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554, inscrita no CNPJ nº 45.252.427/0001-15, localizada na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, por meio de seu sócio administrador, pelo presente e na melhor forma, NOMEIA como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL o Sr. **JANDIR CELLA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob no 560.322.859-87 e Rg no 3532359-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 3290, Bairro Centro-Norte, Sorriso - MT, nos termos do Decreto nº 1.102/1903, pelo que poderá assinar o respectivo compromisso perante a MM. Junta comercial do Estado de Mato Grosso, e praticar todos os demais atos concernentes as funções de seu cargo, com poderes para assinaras e recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e warrant's e demais documentos de suas funções apresentadas a Junta Comercio, para arquivamento.

Sorriso/MT, 17 de maio de 2022
JANDIR CELLA
CELULA-560
32285987
Jandir Cella
CPF 56032285987
Sócio Administrador
JANDIR CELLA
CELULA-560
32285987
Jandir Cella
CPF 56032285987
Fiel Depositário

TARIFA REMUNERATÓRIA
A sociedade empresária AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, estabelecida na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 45.252.427/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.921.525-5, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554, neste ato representada por seu administrador, Sr. **JANDIR CELLA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3532359-0 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 560.322.859-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Vem através deste estabelecer a tarifa remuneratória de armazenagem a ser praticada pela empresa: Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: 1. Tarifa de Armazenagem (por período de 15 dias ou fração) - Por metro quadrado ou fração - R\$ 25,00; por metro cúbico ou fração - R\$ 12,50; por "pallet" - R\$ 18,00. 2. Ad valorem - (período de 15 dias ou fração): 0,30% sobre o valor da Nota Fiscal de Remessa. 3. Tarifa de movimentação mecânica ("paletizada"): por tonelaada ou fração - R\$ 12,50; por metro cúbico ou fração - R\$ 8,00; por "pallet" - R\$ 11,00. 4. Tarifa de Movimentação Manual (carga solta): Por tonelaada ou fração - R\$ 24,00; por metro cúbico ou fração - R\$ 16,00; por "pallet" - R\$ 22,00. 5. Tarifa de Movimentação/Manuseio de Contêiner (In e out): Por Contêiner (In e out) - R\$ 400,00. Condições Gerais: a). Caberá exclusivamente a AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 5.000,00 (armazenagem + movimentação). d). Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e). As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pelo AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, localizado na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 45.252.427/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.921.525-5, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, os reajustes serão registrados e publicados de acordo com a legislação vigente, respeitadas aquelas aos períodos já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1.903. h). Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente.

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES
AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554, inscrita no CNPJ nº 45.252.427/0001-15, localizada na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, Cep 78.528-000, com capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por seu diretor abaixo vem declarar: **CAPACIDADE.** A área de armazenagem do galpão é de 280,4 m² (mil metros quadrado) e/ou 50.000 (Cinquenta mil) sacas de 60 kg. A capacidade de produção (beneficiamento/limpeza) é de 80.000 toneladas por hora, com seus acessos e movimentações de cargas de caminhões controlado e monitorado. **COMODIDADE.** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, tendo Pátio e Área de Armazenagem com capacidade comporta até 12 veículos, serão utilizados equipamentos para movimentação de cargas em geral, produtos acabados, especificadas abaixo: - 04 empilhadeiras marca Still capacidade de 1.700 kg's - elétricas. - 03 empilhadeiras marca Toyota, capacidade 2.500 kg's - GLP. - 02 palleteiras de elevação, marca Still capacidade de 1.500 kg's - elétricas. - 07 paleteiras marca Amiseis capacidade de 1.000 kg's - manual. - 04 paleteiras marca Big capacidade de 2.500 kg's - manual. - 02 balanças de carga marca Toledo, capacidade de 3.000 kg's. - 01 balança digital de 10 kg's. - 01 máquinas de stretch: 5.600 pallets PBR - 1,00 X 1,20. - Equipamentos de Informática e Controle Operacional Administrativo. Nesta unidade contém uma máquina de Pré-limpeza com capacidade de 120 toneladas por hora, um elevador com capacidade de 120 toneladas por hora, duas mesas dessimétricas com capacidade de 60 toneladas por hora cada uma, duas balanças de ensaie. **SEGURANÇA** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS ARMAZENADAS.** O armazém receberá mercadorias produzidas em território nacional, podendo ser à granel ou em sacaria de modelo rafia. Não haverá recebimento de mercadorias que necessitem controle especiais, bem como perigosos, isentando a sociedade de acrescentar uma clausula especifica neste documento. Poderá ser realizado o beneficiamento e/ou limpeza destas mercadorias que forem recebidas, tendo em vista o estado de qualidade em que se encontra os produtos. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE.** A atividade primária será armazenagem para a guarda e conservação de mercadorias sob regime de armazéns gerais, emissão de recibos, conhecimento de depósitos e warrants, que representem mercadorias, na forma do Decreto 1102 de 21 de Novembro de 1903 e demais disposições legais vigentes, contratação de seguros e quaisquer outros serviços correspondentes as finalidades da atividade. As mercadorias recebidas para realizar armazenagem poderão ser destinadas ao processo de beneficiamento/limpeza, que nesta operação os produtos passarão por uma Pré-Limpeza com capacidade de 120 toneladas por hora, sendo assim, posterior à este processo as mercadorias são encaminhadas para o depósito

Novo Mundo/MT, 17 de maio de 2022
JANDIR CELLA
CELULA-560
32285987
JANDIR CELLA
CPF 560.322.859-87
Sócio Administrador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/03212
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 035/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-361, trecho: Entr. BR-070/163/364/MT- Entr. MT-468 (B) – Início PU Porto de Fora, segmento: Estaca 452 à estaca 2.247 + 8.693, com extensão de 34,11 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Construtora Agriengue Ltda. CNPJ: 03.118.726/0001-11 classificada em 2º lugar na etapa de lances, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 46.710.792,29 (Quarenta e seis milhões setecentos e dez mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). A integra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de junho de 2022

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº SINFRA-PRO-2022/03212

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-361, trecho: Entr. BR-070/163/364/MT- Entr. MT-468 (B) – Início PU Porto de Fora, segmento: Estaca 452 à estaca 2.247 + 8.693, com extensão de 34,11 Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 035/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO à empresa Construtora Agriengue Ltda. CNPJ: 03.118.726/0001-11, sendo classificada em 2º lugar na etapa de lances com o valor de R\$ 46.710.792,29 (Quarenta e seis milhões setecentos e dez mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/004610
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhanga – Brasnorte, subtrecho: Fim P.U. Itanhanga (km 16,80 – Agrícola Monte Alto) – Início balsa (Rio Arinos) (Div. Itanhanga/Novo Maringá), com extensão de 38,20 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa BR Paving Construções e Serviços Eireli. CNPJ: 15.264.721/0001-86 classificada na etapa de lances, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 50.564.735,68 (Cinquenta milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais, e sessenta e oito centavos). A integra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº SINFRA-PRO-2022/04610

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhanga – Brasnorte, subtrecho: Fim P.U. Itanhanga (km 16,80 – Agrícola Monte Alto) – Início balsa (Rio Arinos) (Div. Itanhanga/Novo Maringá), com extensão de 38,20 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 041/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO à empresa BR Paving Construções e Serviços Eireli. CNPJ: 15.264.721/0001-86, sendo classificada na etapa de lances com o valor de R\$ 50.564.735,68 (Cinquenta milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais, e sessenta e oito centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de inexigibilidade de Licitação Nº 022/2022 para Contratação direta da empresa, mediante inexigibilidade de licitação para prestação de serviços em restaurações em obras de artes, do tipo escultura, que serão realizados nas esculturas das Emas que está instalada na rotatória do Paço Municipal, da escultura Voo da Liberdade instalada na Praça da Liberdade no bairro Jardim das Palmeiras e a escultura da Bíblia instalada na Praça da Bíblia no bairro Jardim Imperial, diretamente com a empresa IVALDO RODOWANSKI - ME CNPJ nº 18.570.409/0001-09, Valor: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Junho de 2022.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/PMCC
PPP MERCADO MUNICIPAL - 1ª REPUBLICAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076.772/2019)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria GP Nº 01/2022, publicada no Diário Gazeta do Município de Cuiabá em 10 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022/PMCC - 1ª REPUBLICAÇÃO, que tem por objeto a "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COMPREENDENDO A (I) REVITALIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA REGIÃO CENTRAL (II) REVITALIZAÇÃO, GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL MIGUEL SUTIL COM IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO E DE MOBILIÁRIO URBANO, (III) IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO CENTRAL E (IV) IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO, COM FOCO NA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ", foi SUSPENSADA, em cumprimento a liminar concedida nos autos do processo nº 102.619.91.2022.8.11.0041 – Mandado de Segurança, em trâmite perante a 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de vigilante desarmada diurna e noturna para o Município de Lucas do Rio Verde/MT. Realização: Por meio do site: bl.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: Das 12:00 horas do dia 24/06/2022 até as 08:00 horas do dia 11/07/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 11/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 11/07/2022 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br e site bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para a contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional – do tipo instituições de longa permanência para acolhimento de idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade que recebe benefício ou que não receba quaisquer tipos de benefício, independente ou dependente de problema de saúde física, mental ou psíquico. Realização: Por meio do site: bl.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: Das 16:00 horas do dia 24/06/2022 até as 08:00 horas do dia 11/07/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 11/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 11/07/2022 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br e site bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Parecer Jurídico emitido no processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2022 para a Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de calcário sendo 610 (seiscentos e dez) Toneladas que serão de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Lucas do Rio Verde – MT., com a empresa OMEGA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 16.791.062/0001-07, no valor total de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Junho de 2022.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, Equipamentos de Pequeno Porte e Recarga de Oxigênio para Oficina que serão utilizados para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$398.602,93 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e dois reais e noventa e três centavos); AR LIMP LTDA (3131448000155) com os lotes: 19, 22 e 37 no valor total de R\$118.325,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (37247494000113) com os lotes: 7 e 9 no valor total de R\$18.369,47 (dezoito mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). BLAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (06930323000160) com os lotes: 2, 15 e 50 no valor total de R\$76.518,20 (setenta e seis mil e quinhentos e deztois reais e oitenta centavos). SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME (15392562000103) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$14.588,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Itens desertos: 6, 8, 13, 14, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 46 e 49. Itens fracassados: 25 e 48. Lucas do Rio Verde - MT, 23 de junho de 2022

Thayane Aparecida de Souza
Condutor de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.486/2022)
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022/PMCC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RACHID JAUDY E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT. NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. DATA E HORA: Às 09h00min. (nove horas) do dia 11 de julho de 2022 (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá – Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6241. Atendimento: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/. Clicar na data designada para ocorrer a licitação. Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
<

Pág 03 pdf

Código do documento 6a09447f-294b-417b-8857-2ff103ac649d

Anexo: Pág 04.pdf
Anexo: Pág 06.pdf
Anexo: Pág 07.pdf



Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadaomt@gmail.com
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

Eventos do documento

23 Jun 2022, 19:28:10

Documento 6a09447f-294b-417b-8857-2ff103ac649d **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-23T19:28:10-03:00

23 Jun 2022, 19:30:00

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-23T19:30:00-03:00

23 Jun 2022, 19:31:25

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 24372) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-06-23T19:31:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9a3e498e9fffc3267e68f0f23fd4c1287d4761594ae6895e65e77f83a6a8968b
(SHA512):da4fe8c52244831d4f5ad148bc7b0521d3bab02d59e975cf4b9abd91a1afa9d50d018a1fe0da8271c6f88410859f393c82a54006a2fb80f382b0196dbb6e3f00

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 04.pdf
(SHA256):a28c985555cebec2782f8e010afaf715d5f43789315068b2d09a7d4c0e9fd8bb
(SHA512):2ad112250d9afc415785abc8f454910053bab391739bd9bc1f3f14bb57a1e6ce8060e308804ef8384f68e70f59f5f178835f76b6e71281f0fe81706e28203c58

Nome: Pág 06.pdf
(SHA256):ac637137ba1210c3ebd6929d84f544655bca80713583b3b8a2922bb8beff48dd
(SHA512):e69b5062368e82c997e3538896b2146f01f779bc5686cd62ca6ef8e151a27dbb1b3b104846e9dda652ac1abb6aced54fd934c47c1a7bbb87e7676a6b5952b75a

Nome: Pág 07.pdf
(SHA256):edca9b42724610a43a632725dde358db12b653d11412db4dd3037fddbe0230c3
(SHA512):6aba1a06e9b346835d13f9a1f2818774f2286d2329800444e84ab470966b2a85aa8bbbc6ddab050a244f8af9d63c1d9c89d506d606ac39c758da83385dea1cc1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima